

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO

Nº 94/2016

Referência: documento SEI 0072467/2016, Processo nº 04600.001190/2016-40.

I - IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA ESPESA)**Título: Capacitação de Servidores**

Realização do curso **Liderança e Inovação em Contextos de Mudança**, elaborado e conduzido pela Harvard Kennedy School, mediante parceria e demanda da Escola Nacional de Administração Pública, de acordo com os termos do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, art. 2º do Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos entre a **Câmara dos Deputados (CD)** e a **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**, destinada ao pagamento de inscrição para a capacitação de dirigentes da administração pública federal na referida solução de capacitação.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebbedora

Unidade Administrativa Responsável: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

UG/Gestão Repassadora: 010090

CNPJ: 26.994.574/0001-16

Endereço: Praça dos Três Poderes – Brasília - DF

CEP: 70.160-900

Responsável: Romulo de Sousa Mesquita

Cargo: Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

CPF: 443.493.351-53

RG: 614699 SSP/DF

UG/Gestão Recebedora: 114702

Gestão Recebedora: Escola Nacional de Administração

Pública – Enap

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS, Área 2-A, 2º Andar

CEP: 70.610-900 – Brasília (DF)

Responsável: Francisco Gaetani

Cargo: Presidente

CPF: 297.500.916-04

RG MG - 606.196

Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

O investimento na formação de dirigentes é um aspecto de fundamental importância nas organizações modernas. Há convergência sobre a percepção de que dirigentes capazes, do ponto de vista técnico e gerencial, constituem um fator de sustentação e estabilidade do bom desempenho das organizações. No entanto, o debate em torno das capacidades que devem ser mobilizadas na formação de dirigentes não tem sido conclusivo. As experiências organizacionais e a literatura sobre o tema abrangem uma pluralidade de aspectos, que se diversificam consideravelmente mediante as especificidades da cultura, da missão e dos processos de trabalho de cada organização. Não obstante, é possível observar que organizações e especialistas concordam com a possibilidade da distinção de capacidades regulares ou essenciais na formação do dirigente, ainda que o grau de proficiência possa variar em função da natureza e da complexidade do trabalho.

Tal possibilidade abre espaço para que se possa indagar sobre os atributos ou competências essenciais para a atuação proficiente de dirigentes nas organizações públicas e, mais especificamente, sobre o perfil de liderança apropriada para o setor público. Essa reflexão é particularmente relevante para as instituições que, a exemplo das escolas de governo, dedicam-se à formulação de programas de capacitação destinados a esse público. A definição de um conjunto de atributos essenciais pode orientar e potencializar esses programas no sentido da adequação e efetividade de seus objetivos.

A definição desses atributos, particularmente no contexto do setor público dos países latino-americanos, destacando-se o caso brasileiro, depende de percepção aguçada dos desafios e contradições que permeiam sociedades em desenvolvimento, integradas ao mercado internacional e em pleno processo de solidificação dos preceitos democráticos. O ambiente no qual atuam os dirigentes públicos nesses países encontra-se marcado por múltiplos e dinâmicos fatores, dentre os quais se destacam:

- significativa mutabilidade nos contextos nacional e internacional decorrentes da globalização econômica e de transformações socioculturais, demográficas e tecnológicas;
- períodos de incertezas e instabilidades econômicas de dimensões globais;
- sociedades cada vez mais exigentes e complexas, permeadas por múltiplos atores e interesses;
- reações climáticas ao processo de degradação ambiental das últimas décadas;
- compatibilização da diversidade de interesses, não raras às vezes contraditórios, com as políticas de desenvolvimento sustentável;
- redesenho das relações internacionais e pressão por mais espaço de participação em fóruns e processos de decisão;
- necessidade de reforço das instituições democráticas, garantindo-se o direito da participação e representação dos cidadãos;
- combate às desigualdades e exclusões sociais; defesa dos direitos, da cidadania e da diversidade;
- construção de instituições adequadas à governança global.

A esses fatores somam-se o desafio de democratização do próprio Estado e de transformação das administrações públicas em instrumentos eficientes, transparentes e justos, capazes de garantir o desenvolvimento social e econômico das sociedades do Continente. A configuração do setor público é um aspecto crucial na definição das respostas que serão dadas às demandas sociais e na condução das políticas públicas. Portanto, a eficiência da máquina administrativa é fator inquestionável de governança e governabilidade, que atinge diretamente o padrão de atuação dos dirigentes públicos.

Nesse contexto, as instituições dedicadas à formação de dirigentes observam a exigência de perfis com competências multifacetadas, capazes de lidar com questões éticas, políticas, gerenciais e técnicas de forma criativa. Não há mais espaço para dirigentes com postura formalista, presos ao mero cumprimento de regulamentos e ao controle de tarefas. A atualidade aponta em direção ao perfil do dirigente com capacidade de liderança e intelectualmente preparado para lidar com situações de elevada complexidade. O contexto exige e remete à ideia de um dirigente público sensível aos desafios de seu tempo, capaz de pensar estrategicamente e com foco em resultados.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) estabeleceu como sua missão institucional, desde o ano de 2003, o desenvolvimento de competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas e, como um dos seus principais desafios, consolidar-se como referência na formação de dirigentes para a Administração Federal brasileira. A assunção dessas duas diretrizes implica a provisão de capacitação para o exercício de funções de direção e assessoramento

ocupadas por secretários, diretores, assessores, coordenadores e gerentes. A adoção de novos conceitos, metodologias e ferramentas, do ponto de vista técnico e gerencial, é vista como oportunidade para a qualificação do corpo de servidores do Estado e, consequentemente, para a melhoria do padrão dos serviços públicos prestados à população.

O curso **Liderança Inovação em Contextos de Mudança** constitui oportunidade de oferecer aos dirigentes brasileiros uma solução de capacitação desenhada segundo as especificadas da administração pública brasileira e capaz de abranger um número significante de participantes, tendo em vista a sua realização no País. A escolha da Harvard Kennedy School para desenvolver e executar o projeto se deve, sobretudo, a sua reconhecida e ilibada reputação na capacitação de executivos. A HKS mantém, em seu quadro de funcionários, experientes e renomados professores, com vasta experiência na capacitação voltada para o setor público, particularmente nas áreas do desenvolvimento de lideranças, negociação, inovação e gestão de políticas públicas, para os quais desenvolvem metodologias, mediante a utilização de dinâmicas, simulações e jogos, em que a associação entre a teoria e a aplicação constitui elemento crucial de orientação do processo de ensino-aprendizagem. A Escola encontra-se vinculada a uma das mais prestigiadas instituições de ensino no cenário internacional – a Harvard University –, e entre seus ex-alunos despontam 8 presidentes dos EUA e, entre seus profissionais, aproximadamente 150 ganhadores do Prêmio Nobel.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

I) Caberá à Câmara dos Deputados - CD:

1. indicar servidores com o perfil adequado ao público-alvo do curso;
2. providenciar a transferência do crédito orçamentário e do limite financeiro correspondente para custear a inscrição dos servidores indicados e selecionados para realização do curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança;
3. garantir e providenciar passagens e diárias para os gastos adicionais dos participantes, oriundos de outras Unidades Federativas, durante a realização do curso em Brasília;
4. assegurar que os participantes efetuem seu cadastro no sistema informatizado da Enap, prestando as informações ali solicitadas, para viabilizar que o banco de dados da Escola gere os relatórios necessários ao acompanhamento do curso;
5. assegurar que os participantes possam cumprir a carga horária do curso;
6. garantir a presença dos participantes nas atividades preparatórias e, sobretudo, nas atividades programadas durante o curso, estando ciente de que a Enap não responde por quaisquer prejuízos no alcance dos objetivos do evento decorrentes de baixa frequência dos participantes ou de frequência intermitente causada, sobretudo, por demandas de trabalho;
7. responder por danos de qualquer natureza que venham a sofrer servidores, docentes, instalações e equipamentos em razão de ação de prepostos ou de quem estiver agindo em nome da Câmara dos Deputados; e
8. acompanhar a execução física e financeira deste Termo de Execução Descentralizada.

II - Caberá à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP:

1. observar a perfeita realização do objeto deste Termo de Execução Descentralizada e qualidade dos trabalhos prestados, sujeitando-se à interpelação da Câmara dos Deputados, quando não atender satisfatoriamente às condições acordadas;
2. desenvolver as atividades programadas de acordo com a carga horária, metodologia e quantitativo de participantes programado;
3. garantir a logística, os recursos humanos e materiais necessários para a execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;
4. responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do Plano de Trabalho;
5. formar a turma e inscrever os servidores indicados e selecionados, observando o perfil do público-alvo da solução de capacitação;
6. manter registro atualizado dos participantes e efetuar controle regular da frequência;
7. coordenar, monitorar e secretariar as atividades programadas no curso;
8. certificar diretamente ou por intermédio da Harvard Kennedy School os concluintes do curso.

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

A Câmara dos Deputados transferirá à Enap, por descentralização de créditos e conforme o Plano de Trabalho, para o cumprimento do objeto pactuado no presente instrumento, a importância de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) referente à cobertura da inscrição de 3 (três) servidores; considerando-se as seguintes referências orçamentárias e financeiras:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)
01.031.0553.4061.5664	0150	339039	55.800,00
Observação: o valor unitário da inscrição é da ordem de R\$18.600,00		Total	55.800,00

(*) O valor corresponde ao pagamento de 3 (três) inscrições.

VI - Disposições Gerais

• Vigência

O presente Termo terá vigência até 31 de agosto de 2016 e vigorará a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2016.

• Denúncia e Rescisão

O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

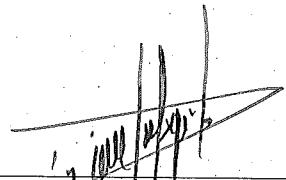
Poderá ainda ser rescindida a presente avença por qualquer das partes, a qualquer momento, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando um dos partícipes descumprir as obrigações assumidas, bem como pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditados a ambos os benefícios adquiridos no mesmo período.

*** Publicação**

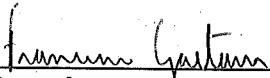
A Câmara dos Deputados providenciará a publicação no DOU do extrato do presente Instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII – Assinaturas

Brasília - DF, 30 de junho de 2016.



Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
Câmara dos Deputados



Francisco Gaetani
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO**PLANO DE TRABALHO****PLANO DE TRABALHO 138/2016/CGPROJ/DDG/ENAP****1. JUSTIFICATIVA**

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) estabeleceu como sua missão institucional, desde o ano de 2003, o desenvolvimento de competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas e, como um dos seus principais desafios, consolidar-se como referência na formação de dirigentes para a Administração Federal brasileira. A assunção dessas duas diretrizes implica a provisão de capacitação para o exercício de funções de direção e assessoramento ocupadas por secretários, diretores, assessores, coordenadores e gerentes. A adoção de novos conceitos, metodologias e ferramentas, do ponto de vista técnico e gerencial, é vista como oportunidade para a qualificação do corpo de servidores do Estado e, consequentemente, para a melhoria do padrão dos serviços públicos prestados à população.

O curso **Liderança e Inovação em Contextos de Mudança** constitui oportunidade de oferecer aos dirigentes brasileiros uma solução de capacitação desenhada segundo as especificadas da administração pública brasileira e capaz de abranger um número significante de participantes, tendo em vista a sua realização no País. A escolha da Harvard Kennedy School para desenvolver e executar o projeto se deve, sobretudo, a sua reconhecida e ilibada reputação na capacitação de executivos. A HKS mantém, em seu quadro de funcionários, experientes e renomados professores, com vasta experiência na capacitação voltada para o setor público, particularmente nas áreas do desenvolvimento de lideranças, negociação, inovação e gestão de políticas públicas, para os quais desenvolvem metodologias, mediante a utilização de dinâmicas, simulações e jogos, em que a associação entre a teoria e a aplicação constitui elemento crucial de orientação do processo de ensino-aprendizagem. A Escola encontra-se vinculada a uma das mais prestigiadas instituições de ensino no cenário internacional – a Harvard University –, e entre seus ex-alunos desportam 8 presidentes dos EUA e, entre seus profissionais, aproximadamente 150 ganhadores do Prêmio Nobel.

2. OBJETO

Realização do curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança, elaborado e conduzido, mediante parceria e demanda da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, pela Harvard Kennedy School, para dirigentes da administração pública federal.

3. PRODUTOS

- Dirigentes capacitados e certificados no curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

4.1. Requisitos Técnicos

O curso será conduzido por profissionais da Harvard Kennedy School com reconhecida capacidade técnicas e experiência profissional na realização de programas de formação para executivos. Em etapa preliminar ao curso, a Enap poderá promover oficina preparatória para os participantes. Para tanto, a Escola deverá selecionar, entre os seus colaboradores, profissionais com perfil adequado para a moderação ou facilitação de grupos, os quais conduzirão a referida oficina.

4.2. Metodologia

A metodologia a ser utilizada durante o curso compreende aulas dialogadas, estudos de casos e simulações, bem como exercícios voltados para a prática profissional dos participantes.

4.3. Atividades

O quadro abaixo apresenta a totalidade das atividades previstas, a serem realizadas pela Enap em parceria com a Harvard Kennedy School, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013.

Atividades	Carga Horária	Período Programado
Curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança	24	18 a 21/08/2016

O presente Plano de Trabalho será executado até 31 de agosto de 2016 e vigorará a partir da publicação resumida do TED no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2016.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os serviços compreendem 24 (vinte e quatro horas) de atividades em sala de aula. O custo unitário da inscrição é da ordem de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Tal custo correrá à conta da dotação alocada no orçamento da organização descentralizadora, não consideradas despesas com passagens, diárias e deslocamentos urbanos dos participantes.

A organização descentralizadora alocará os recursos de acordo com as seguintes referências orçamentário-financeiras:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)
1.031.0553.4061.5664	0150	339039	55.800,00
O valor unitário da inscrição é da ordem de R\$18.600,00		Total	55.800,00

(*) O total corresponde ao pagamento de 3 (três) inscrições.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso dos recursos obedecerá ao seguinte cronograma:

Nº da Parcela	Mês da liberação	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)	Período de Execução
1	Fevereiro a Junho de 2016	339039	55.800,00	Maio a Agosto de 2016

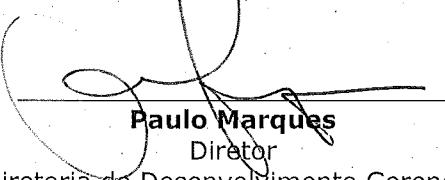
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este Plano de Trabalho será executado até 31 de agosto de 2016, tendo início a partir da publicação resumida do respectivo Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2016.

8. APROVAÇÃO

Brasília-DF, 30 de junho de 2016


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Geral Câmara dos Deputados


Paulo Marques
Diretor
Diretoria de Desenvolvimento Gerencial